



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra - ES, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 - Edição: 357 - Legislatura: 20ª

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

PROC. ADM. N° 1037/2024.

A Câmara Municipal da Serra, por intermédio do setor de licitação, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 001/2025, em conformidade com a Lei 14.133/2021, que tem por objeto Registro de Preços para expansão das soluções de redes LAN e WLAN, incluindo a contratação de serviços técnicos e especializados, para atender as demandas da Câmara Municipal da Serra - CMS.

Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 14/02/2025. Data da sessão: 28/02/2025 - Horário: 09h30min. Edital completo estará à disposição no endereço

<http://www.camaraserra.es.gov.br/transparencia> e

<https://www.licitanet.com.br>.

Informações:

Tel. (27) 3251-8300, ramal 1198.

Código de identificação da contratação no cidadES - 2025.069L0200001.02.0001.

Serra, 13 de fevereiro de 2025.

Andreia Aparecida Lourençoni Degasperri

Agente de Contratação/Pregoeiro da CMS

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N° 1003, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor Maycon Vicente da Silva, Gratificação de Assessoria Jurídica, considerando a Lei Municipal n° 5.931/2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N° 1004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a composição da Comissão do Projeto "Escolas na Câmara", nos termos da Lei Municipal n° 5.848/2023, composta pelos servidores:

I - Hermilton Pereira Júnior - Presidente;

II - Karla Roberta Soares - Secretária;

III - Patrick Correia Alcantara Mazega;

IV - Aline Suzete Miranda De Oliveira;

Art. 2° Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
SERRA:27450170000124

Assinado de forma digital por CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA:27450170000124
Dados: 2025.02.13 16:21:22 -03'00'